



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

### A) DADOS CADASTRAIS:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1) Tipo / Número do Instrumento Contratual:</b><br>Contrato nº 036/2019-SMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                  | <b>2) Processo Administrativo:</b><br>2015-0.124.329-9                                             |                                                                                             |
| <b>3) Unidade / Entidade Contratante:</b><br>Secretaria Municipal da Saúde - SMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                             |
| <b>4) Objeto da Contratação:</b><br>Contratação de empresa especializada para realização de exames de apoio diagnóstico por imagem (ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, ecocardiograma e radiografia) incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para realização de exames e emissão/entrega de laudos tais como: mão de obra, insumos, fornecimento de vestes plumbíferas e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares disponibilizados para execução dos exames, nas unidades básicas de saúde (UBS), ambulatorios de especialidades (AE), centros de referência DST/AIDS (CR), hospitais municipais (HM), pronto socorros municipais (PSM) e assistência médica ambulatorial (AMA). – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/SMS-G/2016 – Fundamentação legal: Artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/02 |                                                                                                                  |                                                                                                    |                                                                                             |
| <b>5) Origem da Contratação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Licitação</b><br>Nº: PE nº 342/16-SMS.G<br>Análise no TC nº:<br>6395/2016 | <input type="checkbox"/> <b>Ata de Registro de Preços:</b><br>Nº<br>Validade:<br>Análise no TC nº: | <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b><br><input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> |

### 6) Contratado:

Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo Diagnóstico por Imagem - FIDI (Vide Anexo de Continuação)

|                                                                                                                               |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>7) Valor da Contratação:</b><br>R\$ 80.856.000,00                                                                          | <b>8) Vigência:</b><br>01.07.19 a 01.07.20 (Vide Anexo de Continuação) |
| <b>9) Índice de Reajuste Econômico:</b><br>Reajuste Tabela SUS e Legislação Vigente (cláusulas 10.5 e 10.6 - peça 14, fl. 22) | <b>10) Data Base:</b>                                                  |

### B) FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

| 11) Datas dos Eventos:           | Data:    | Evidência às fls.: |
|----------------------------------|----------|--------------------|
| DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO          | 03.06.19 | Peça 9, fl. 63     |
| INSTRUMENTO CONTRATUAL           | 01.07.19 | Peça 14            |
| PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DOC | 12.07.19 | Peça 15            |

**12) Dotação Onerada:** 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900.02

| Nº da Nota de Empenho | Data     | Valor         | Fls.            |
|-----------------------|----------|---------------|-----------------|
| 52.987/2019           | 05.06.19 | 9.450.000,00  | Peça 13, fl. 67 |
| 52.992/2019           | 05.06.19 | 8.925.000,00  | Peça 13, fl. 71 |
| 52.993/2019           | 05.06.19 | 13.300.000,00 | Peça 13, fl. 75 |
| 52.994/2019           | 05.06.19 | 6.965.000,00  | Peça 13, fl. 79 |
| 52.996/2019           | 05.06.19 | 8.526.000,00  | Peça 13, fl. 83 |

### 13) Descrição do Projeto / Atividade / Elemento de Despesa:

Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares.

### C) AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

|                                                                                                                                                                                                                                       |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>14) Itens de Avaliação</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Resultados</b>           |
| <b>14.1</b> - A contratação foi precedida de requisição devidamente justificada, constando as quantidades estimadas, em função das necessidades e finalidade da unidade / entidade (LF 8.666/93):<br><br>Verificado no TC 006395/2016 | Não se aplica.<br>Folhas: ▼ |



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>14.2</b> - Na convocação de licitantes remanescentes foi obedecida a ordem de classificação (LF 8.666/93 - art. 64, § 2º).                                                                                                                                                          | Sem infringências.<br>Folhas: Peça 12 - fl. 321     |
| Após a desistência da Associação Beneficente Ebenezer em assinar o contrato, foram oferecidos os lotes 1 e 5 para a segunda colocada, Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem.                                                                               |                                                     |
| <b>14.3</b> - No caso de dispensa de licitação, estão devidamente justificadas as causas que caracterizaram a necessidade da contratação direta e a escolha do contratado (LF 8.666/93 - art. 24 e art. 26 incisos I, II e IV do parágrafo único; DM 44.279/03 - art. 12):             | Não se aplica.<br>Folhas:                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |
| <b>14.4</b> - No caso de inexigibilidade de licitação, estão devidamente justificadas as causas que caracterizaram a necessidade da contratação direta e a escolha do contratado (LF 8.666/93 - art. 25 e art. 26 incisos I, II e IV do parágrafo único; DM 44.279/03 - art. 13 a 17): | Não se aplica.<br>Folhas:                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |
| <b>14.5</b> - No caso de dispensa ou inexigibilidade, estão devidamente justificados os preços contratados (LF 8.666/93 - art. 26 parágrafo único, inciso III do parágrafo único; DM 44.279/03 - art. 12):                                                                             | Não se aplica.<br>Folhas:                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |
| <b>14.6</b> - No caso de contratação oriunda de Ata de Registro de Preços, foi realizada a devida pesquisa prévia de preços de mercado, considerando a quantidade a ser adquirida (DM 44.279/03 - art. 34).                                                                            | Não se aplica.<br>Folhas:                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |
| <b>14.7</b> - No caso de contratação oriunda de Ata de Registro de Preços, a quantidade contratada está de acordo com o estipulado na referida Ata de RP.                                                                                                                              | Não se aplica.<br>Folhas:                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |
| <b>14.8</b> - O Despacho de Autorização foi exarado pela Autoridade Competente e precedeu a contratação (LF 4.320/64 - art. 60; DM 44.279/03 - art. 44 e 45).                                                                                                                          | Com infringências.<br>Folhas: Peça 12, fls. 211/212 |
| Vide Anexo de Continuação                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |
| <b>14.9</b> - O Despacho de Ratificação foi exarado pela Autoridade Competente e publicado dentro dos prazos estabelecidos na legislação (LF 8.666/93 - art. 26).                                                                                                                      | Com infringências.<br>Folhas: Peça 13, fl.63        |
| Vide Anexo de Continuação                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |
| <b>14.10</b> - Os documentos fiscais do contratado estavam em vigência (LF 8.666/93 - art. 29; DM 44.279/03 - art. 40 e 41).                                                                                                                                                           | Com infringências.<br>Folhas: Peça 12, fl. 394      |
| Vide Anexo de Continuação                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---|
| <b>14.11</b> - A(s) Nota(s) de Empenho foi(ram) emitida(s) previamente e em valor(es) suficiente(s) para atender à despesa prevista para o exercício (LF 4.320/64 - art. 61; DM 23.639/87).                                       | Sem infringências.<br>Folhas:                 | ▼ |
| Conforme especificado no item 12 supra.                                                                                                                                                                                           |                                               |   |
| <b>14.12</b> - A classificação funcional programática é adequada (LF 4.320/64 e Lei Orçamentária).                                                                                                                                | Sem infringências.<br>Folhas: Vide item 12    | ▼ |
| Dotação 84.10.10.301.3003.2.520.33.90.3900.00                                                                                                                                                                                     |                                               |   |
| <b>14.13</b> - O contrato, estabelecendo com clareza e precisão as condições para a sua execução, foi celebrado de acordo com o disposto na legislação, contendo todas as cláusulas obrigatórias (LF 8.666/93 - art. 54 e 55).    | Sem infringências.<br>Folhas: Peça 14         | ▼ |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |   |
| <b>14.14</b> - A formalização do contrato atendeu ao disposto na legislação, com a publicação resumida do instrumento contratual efetuada no prazo estabelecido (LM 13.278/02 - art. 26)                                          | Sem infringências.<br>Folhas: Peça 15         | ▼ |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |   |
| <b>14.15</b> - A garantia prestada pelo contratado foi prevista no instrumento convocatório e atendeu ao disposto na legislação (LF 8.666/93 - art. 56).                                                                          | Sem infringências.<br>Folhas: Peça 16         | ▼ |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |   |
| <b>14.16</b> - A previsão para a duração do contrato atendeu ao disposto na legislação (LF 8.666/93 - art. 57).                                                                                                                   | Sem infringências.<br>Folhas: Peça 14, fl. 26 | ▼ |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |   |
| <b>14.17</b> - No caso de contratação direta, que implique na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, foi atendido o artigo 16 da LC 101/00 (LRF).                            | Não se aplica.<br>Folhas:                     | ▼ |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |   |
| <b>14.18</b> - No caso de contratação que implique na substituição de servidores e empregados públicos, o seu valor está sendo contabilizado como "Outras Despesas de Pessoal", nos termos do § 1º do art. 18 da LC 101/00 (LRF). | Não se aplica.<br>Folhas:                     | ▼ |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |   |
| <b>14.19</b> - Verificar, no sistema RADAR, se a contratação (contrato, convênio e aditamento) foi transmitida por meio do PUBnet para publicação no DOC.                                                                         | Sem infringências.<br>Folhas:                 | ▼ |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                               |   |



### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO

**14.20** - Na data de lavratura do ajuste, o contratado fazia parte do relatório de empresas inidôneas, publicada pela Prefeitura do Município em sua página na internet (gestão/suprimentos e serviços/empresas punidas).

Não  
Folhas:  
Peça 17

Listagem nº 9 de 2019

#### 15) Observações:

Vide Anexo de Continuação.

#### 16) Conclusão:

Vide Anexo de Continuação

#### 17) Nome(s) do(s) responsável(eis) por eventuais infringências constatadas:

| 17.1 - Item               | 17.2 - Responsável (Nome e RF) | 17.3 - RF |
|---------------------------|--------------------------------|-----------|
| 8; 14.8; 14.9; 14.10 e 15 | Edson Aparecido dos Santos     | 760.882.9 |

#### 18) Analisado por:

Em 10.09.19

**HELENA C. SARCHIS F. RODRIGUES**  
Agente de Fiscalização

#### 19) Revisado por:

Em 31.10.19

**GUILHERME JOSÉ DE LIMA**  
Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 8  
Substituto